

MOBILIDADE INTERNA PARA A SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – E/SUBIPE

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna para composição da equipe da E/SUBIPE na área de Projetos Estratégicos com **foco em MATEMÁTICA**.

RIO, CAPITAL DA MATEMÁTICA

Após ser reconhecido pela Unesco como Capital Mundial do Livro em 2025, o Rio de Janeiro lança agora o desafio Rio, Capital da Matemática, uma série de iniciativas que complementam a sólida política pedagógica implementada desde 2021. Essa política tem impulsionado resultados de aprendizagem crescentes na maior rede pública de ensino da América Latina, composta por mais de 650 mil estudantes distribuídos em 1.557 escolas. Para avançar neste desafio, estamos buscando uma pessoa dedicada para atuar diretamente na implementação e desenvolvimento dessas ações.

O QUE BUSCAMOS

Buscamos pessoas com vontade de aprender e contribuir, que tenham:

- Vivência ou interesse em políticas públicas e projetos educacionais
- Autonomia, criatividade e iniciativa para resolver desafios.
- Boa comunicação e facilidade para trabalhar em equipe.
- Organização e agilidade para cumprir tarefas.
- Curiosidade e raciocínio lógico.
- Entusiasmo e compromisso com a educação pública.

Não é necessário ter experiência formal em todas as áreas, valorizamos diferentes trajetórias e saberes.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Apoiar o planejamento, acompanhamento e implementação das ações dos programas estratégicos.
- Colaborar na definição e monitoramento de indicadores e metas.
- Auxiliar na organização de fluxos e ferramentas para o acompanhamento e análise dos resultados dos projetos.
- Contribuir para o cumprimento dos prazos e qualidade das entregas.
- Engajar parceiros e equipes de diferentes áreas, mantendo bom relacionamento interno e externo.
- Produzir ferramentas, relatórios e análises gerenciais de apoio.

CRONOGRAMA

- Inscrições: 27/06 até às 16h do dia 03/07.

- Organizar e apoiar a realização de eventos pedagógicos.
- Elaborar documentos como relatórios, bancos de dados, formulários, apresentações e relatórios gerenciais.
- Dar suporte na tramitação de processos administrativos e na prestação de contas.
- Auxiliar na elaboração de portarias, resoluções, circulares e regulamentos.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser do quadro efetivo PCRJ com formação em Matemática.
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter sido requisitado(a) em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.
- Não ter falta no registro funcional nos últimos 12 (doze) meses.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

CANDIDATURA

Para participar do processo seletivo, as pessoas interessadas deverão realizar a inscrição por meio do formulário anexando os seguintes documentos:

- Currículo atualizado, destacando experiência profissional e acadêmica aderentes à vaga, com até 02 páginas.
- Vídeo** com até 2 minutos, respondendo os seguintes tópicos:
 - a. Descreva uma situação em que houve proatividade e/ou criatividade na resolução de problemas.
 - b. Apresente uma sugestão concreta para inovar no ensino da matemática.

***O vídeo deve ser enviado com acesso (link) em modo público para que seja acessado pelas pessoas avaliadoras.*

- Análises das inscrições, vídeos e entrevistas: até 15/07.
- Resultado final: até 18/07.

MOBILIDADE INTERNA PARA A SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – E/SUBIPE

NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga.

INSCRIÇÕES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/kfFzXG814a>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.
- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera

qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.

- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação.
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de requisição.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.